
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO,
NOS DIAS 25 e 28 DE JUNHO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, e

Considerando, a reorganização do calendário de trabalho durante o ano 2021;

Considerando, os feriados estaduais nos dias 24 e 29 de junho, e o tradicional período junino;

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nos dias 25 e 28 de junho de 2021, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Inhapi - AL, 22 de junho de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:85F9B2B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/06/2021. Edição 1567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>